# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**



Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000 camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

# COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## Propositura:

Projeto de Lei do Legislativo n.15/2019, protocolado nesta Casa de Leis em 29 de julho de 2019, às 09h. e 53min.

#### Ementa:

"ASSEGURA AO ALUNO DIABÉTICO CARDÁPIO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESPECIAL, ADAPTADO À RESPECTIVA CONDIÇÃO DE SAÚDE."

Autoria: Mara Silvia Valdo

Nobres Pares da Comissão de Justiça e Redação.

Tendo avocado para mim a relatoria da proposição e, portanto, em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei do Legislativo n. 15/2019 e assim relato e profiro meu voto.

# **RELATÓRIO**

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação para análise, sob o enfoque da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência às disposições regimentais.

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo n.15/2019, que "ASSEGURA AO ALUNO DIABÉTICO CARDÁPIO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESPECIAL, ADAPTADO À RESPECTIVA CONDIÇÃO DE SAÚDE."

Tendo em vista que a proposição atende às normas legais e constitucionais, entendo que a propositura está apta a ser encaminhada e deliberada pelo Egrégio Plenário.

É o relatório.

CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 05/08/2019

HORA: 15:20

Parecer 1/2019 as Projets d

15/2019

3ª Sessão Legislativa 17ª Legislatura Comissão de Justiça e Redação Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo n. 15/2019

## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**



Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000 camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

## VOTO

Diante do exposto, atendendo a projeto em questão aos dispositivos legais e estando ele em consonância com a Constituição Federal e com demais Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo n. 15/2019, de autoria da vereadora Mara Silvia Valdo.

Esse é o meu voto.

Dois Córregos, 05 de agosto de 2019.

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Relatora